



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



TERMO ADITIVO Nº 01/2023

**CONTRATO Nº 343/2023 CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E
MARIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA
PARA O BENEFÍCIO DE ALUGUEL SOCIAL.**

O Município de Maria da Fé, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 18.025.957/001-58, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 60, Centro, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. ADILSON DOS SANTOS, CPF nº 451.134.326-87, Prefeito Municipal e, do outro lado, a Sra. MARIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 011.021.776-44, têm justo e firmado entre si este TERMO ADITIVO CONTRATUAL para prorrogação do benefício de Aluguel Social concedido à Sra. Vera Lucia da Silva, CPF nº 088.792.086-16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência, estipulada na Clausula Oitava, ficando a vigência do Contrato nº 343/2023 prorrogada pelo período de 01 de novembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica mantido o valor de R\$500,00 (quinhentos reais mensais) estipulados na Cláusula Segunda, do Contrato nº 343/2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem de acordo assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas instrumentárias.

Maria da Fé, 01 de novembro de 2023.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito

MARIA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA
Locadora

Testemunhas:

1)

NOME: Ana Lúcia de Souza

CPF nº: 734.756.106-04

2)

NOME: Lucas Batista Barreto

CPF nº: 104.753.506-85